



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 065/2010

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO: 006/2010


OBJETO: credenciamento para prestação de serviços especializados para a realização de exames de mamografia, anatomia patológica e ultrasonografia.

Ficha	Dotação
296	02.07.02.10.302.0016.2116.3.3.90.39.00

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 20/08/2010, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, homologo o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, a qual será adjudicado o objeto desta Concorrência, com o preço unitário máximo da Tabela do SUS.

Lote II - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA					
Empresa: LUPA – Laboratórios Unidos de Patologia Anatomia Patológica e Citopatia Ltda.					
CNPJ: 21.038.542/0002-04					
Item	Descrição do Objeto:	Código do Procedimento	Máximo de exames anual	Valor unitário máximo – Tabela SUS (R\$)	Valor máximo a ser contratado (R\$)
01	PRESTACAO DE SERVICO EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA	02.03.01.004-3	36	15,97	574,92
02	RESTACAO DE SERVICO EXAME DE CITOPATOLOGIA ONCÓTICA (EXCETO CÉRVICO VAGINAL)	02.03.01.003-5	60	10,65	639,00
EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA					
03	PRESTACAO DE SERVICO EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO DE MAMA – BIOPSIA	02.03.02.006-5	36	24,00	864,00
04	PRESTACAO DE SERVICO EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO P/ CONGELAMENTO/PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO) - PEÇA CIRÚRGICA	02.03.02.003-0	372	24,00	8.928,00
Observação: O valor total para os exames de Citopatologia e Anatomia Patológica será de R\$ 11.005,92 (onze mil e cinco reais e noventa e dois centavos). Os números de procedimentos colocados para os exames de Citopatologia e de Anatomia Patológica referem-se à quantidade máxima a ser autorizada, e não será obrigatoriamente atingida.					

Lagoa Santa, 23 de agosto de 2010

  
Rogério César de Matos Avelar  
Prefeito